

EU SOU DIFERENTE – E QUEM NÃO É?

ELIANE DOS SANTOS ORLANDO

Eliane dos Santos Orlando atua como professora na rede municipal de ensino de Osasco.

RESUMO

O presente artigo apresenta um breve histórico sobre a educação especial no mundo e no Brasil e o estudo realizado por professores da rede municipal de Osasco. Este estudo mostra divergências entre políticas educacionais e realidade escolar.

PALAVRAS-CHAVE

Educação especial. Políticas educacionais. Realidade escolar.

INTRODUÇÃO

Na sociedade atual a capacidade intelectual é grandemente valorizada. Alunos(as) com *déficits* intelectuais e limitação sensorial acabam sendo subestimados.

Para contribuir para a discussão dessa temática e oferecer um conjunto de diretrizes e orientações para qualificar o atendimento desses(as) alunos(as) foi criada a *educação inclusiva*, uma ação política, social, cultural e até mesmo pedagógica. No Brasil e em outros países a inclusão de alunos(as) com deficiência se dá de forma muito precária, sem a garantia de espaços, metodologias e estratégias adequados, demandando ações que efetivamente integrem esses alunos e garantam seu desenvolvimento intelectual e inserção social.

A Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, realizada entre 07 e 10 de junho de 1994, na cidade espanhola de Salamanca, teve como resultado a Declaração de Salamanca, que trata de princípios, políticas e práticas na área das necessidades educacionais especiais. A Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais foi promovida pelo governo espanhol em colaboração com a UNESCO. (UNESCO, 1994)

A inclusão de crianças, jovens e adultos com necessidades educacionais especiais dentro do sistema regular de ensino exige um novo pensar e a adoção de ações em nível nacional e em níveis regionais e internacionais. Em linhas gerais, as recomendações e propostas da Declaração de Salamanca são guiadas pelos seguintes princípios:

- Independente das diferenças individuais, a educação é direito de todos;
- A escola deve adaptar-se às especificidades dos alunos e não os alunos às especificidades da escola;
- O ensino deve ser diversificado e realizado num espaço comum a todas as crianças.

A Declaração de Salamanca repercutiu de forma significativa, sendo incorporada às políticas educacionais brasileiras.

Além da declaração, esse tema é tratado na legislação da seguinte maneira:

1. Constituição Federal de 1988, que traz como um dos seus objetivos fundamentais “promover o bem de todos, sem preconceitos e quaisquer outras formas de discriminação” (artigo 3º, inciso IV). Define ainda, no artigo 205, a educação como um direito de todos, garantindo o pleno desenvolvimento da pessoa, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho. O artigo 206, por outro lado, inciso I, estabelece a “igualdade de condições de acesso e permanência na escola” como um dos princípios para o ensino e garante, como dever do Estado, a oferta do atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino (artigo 208); (BRASIL, 1988)

2. Estatuto da Criança e do Adolescente ECA, Lei nº 8069/90 – o artigo 55 reforça os dispositivos legais supracitados ao determinar que “os pais ou responsáveis têm a obrigação de matricular seus filhos e pupilos na rede regular de ensino”; (BRASIL, 1990)

3. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96 – o artigo 59 preconiza que os sistemas de ensino devem assegurar aos alunos currículo, métodos, recursos e organização específicos para atender às suas necessidades; assegura a terminalidade específica àqueles que não atingiram o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtudes de suas deficiências; (BRASIL, 1996)

4. Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica, Resolução CNE CEB nº 2/2001 – o artigo 2º determina que “Os sistemas de ensino devem matricular todos os alunos, cabendo às escolas organizarem-se para o atendimento aos educandos com necessidades educacionais especiais, assegurando as condições necessárias para uma educação de qualidade para todos; (BRASIL, 2001)

5. As convenções sobre os direitos das pessoas com deficiência, aprovadas pela ONU em 2006, estabelece que os estados devem assegurar um sistema de educação inclusiva em todos os níveis de ensino, em ambientes que maximizem o desenvolvimento acadêmico e social compatível com a meta da plena participação e inclusão, adotando medidas para garantir que as pessoas com deficiências possam ter acesso ao ensino fundamental inclusivo, de qualidade e gratuito, em igualdade de condições com as demais pessoas na comunidade em que vivem (artigo 24). (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2006).

Reconhecer que alunos com deficiência são capazes de desenvolver habilidades e podem avançar nas aprendizagens motoras e cognitivas, dentro do seu tempo e limite, é um pressuposto para uma prática pedagógica inclusiva, mas uma questão ainda nos aflige: Como estes alunos e alunas estão sendo avaliados?

DESENVOLVIMENTO

Para perceber como se dão as práticas de avaliação dos alunos e alunas com deficiência, tomou-se como ponto de partida a análise das práticas avaliativas das professoras da escola municipal de educação infantil e ensino fundamental – EMEIEF Messias Gonçalves da Silva.

O trabalho se deu por meio de observações, encontros, relatos, pesquisas e entrevistas com as professoras desta escola. Vamos nominá-las aqui como educadoras 1, 2 e 3.

A educadora 1 estava se lamentando sobre um aluno com necessidade educacional especial, dizendo que o mesmo não avançava nas aprendizagens. Ao ser questionada sobre como ela avaliava esse aluno e que conceito ela lhe atribuía, a educadora 1 respondeu que não tinha como ser satisfatório. Era sempre não satisfatório, pois ele não acompanhava os demais.

A partir daí foi sugerido que as educadoras comesçassem a pensar sobre a avaliação dos(as) alunos(as) com deficiência. Falou-se sobre as atividades, comportamentos e avanços.

A educadora 2 disse não saber o que fazer e costumava colocar um papel *kraft* e o aluno ficava rabiscando nos momentos em que os demais respondiam as atividades. Este aluno possuía deficiência física. Ficou claro que a professora não planejava meios para trabalhar as dificuldades educacionais específicas.

Uma tarefa é identificar constantemente as intervenções e as ações desencadeadas e/ou aprimoradas para que a escola seja um espaço de aprendizagem para todos os alunos. Isso exigirá novas elaborações no âmbito dos projetos escolares, visando ao aprimoramento de sua proposta pedagógica dos procedimentos avaliativos institucionais e da aprendizagem dos alunos. (MANTOAN, 2006, p.36)

Nos próximos encontros foi elaborado um questionário para as professoras com perguntas como:

1. Que tipos de deficiências estão presentes na sala?
2. Como e quais são as atividades para esses(as) alunos(as)? Eles fazem atividades diferenciadas?
4. Existe algum critério, de acordo com as limitações destes alunos, para avaliá-los?

As respostas da maioria das professoras foram:

1. Deficiência intelectual (DI); paralisia cerebral (PC); cadeirante com o cognitivo preservado; comprometimento físico, motor e intelectual e autista
2. Atividades de coordenação motora, atividades gráficas
3. Não fazem avaliação diferenciada, apenas de forma oral
4. Não, são avaliadas como as demais, apenas é dado conforme o que conseguem fazer.

Em outro encontro conversamos sobre as respostas e todos refletiram sobre os resultados.

O educador precisa ficar atento às necessidades do educando. Propiciar ambientes ricos em estímulos para que venham favorecer as evoluções das capacidades destes alunos. A prática de avaliação deve ser contínua, com estratégias específicas para o desenvolvimento dos alunos com necessidades educacionais especiais.

Durante alguns relatos foi possível observar que as professoras se preocupam mais com a socialização dos alunos deficientes do que com a aprendizagem da leitura e da escrita. Mostraram ainda que quem deve acompanhá-los, para essas professoras, e realizar tarefas diferenciadas é a professora especialista do SAEE – Sala de Atendimento Educacional Especializado, como se fosse desta profissional a responsabilidade integral com o desenvolvimento cognitivo desses alunos. Para saber o que pensam as professoras especialistas foi realizada uma entrevista.

Ela explicou como era desenvolvido o seu trabalho. Disse que primeiro ela buscava conhecer a criança, fazer um diagnóstico, recolher a documentação do prontuário da criança, convidar os pais para conversar, conversar também com a professora da sala de aula e, a partir destes dados, iniciava o seu trabalho.

Não existia uma interação entre o planejamento da professora especialista e o das professoras da unidade. Faltava um trabalho coletivo, pois o aluno com necessidades educacionais especiais não pertence apenas à professora especialista ou à sala regular, mas sim a todos os envolvidos com a educação dentro da escola.

A professora especialista oferecia vários recursos aos alunos. Possuía ficha individualizada, se preocupava em avaliar cada aluno no seu cotidiano, o que demonstra um trabalho voltado para a necessidade do(a) aluno(a).

Todas as informações obtidas com as entrevistas das professoras da unidade educacional e com a professora especialista mostraram que a escola precisava mudar a sua visão e buscar formas de avaliar, para as quais o objetivo deveria ser investigar, refletir sobre as dificuldades dos(as) alunos(as), favorecendo o seu desempenho, tanto social como intelectual.

Ficou como sugestão reunir não só os professores, mas também a equipe pedagógica para refletir e repensar em novas ações para avaliar os(as) alunos(as) com necessidades educacionais especiais.

Incluir alunos(as) com deficiência não é apenas mantê-los na escola, mas promover a socialização e o respeito em todos os níveis.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste estudo foi analisar as condições de avaliação dos alunos com necessidades educacionais especiais. As informações obtidas através de relatos, pesquisas, entrevistas e dos documentos estudados nos mostra que o educador deve atender os alunos com base no princípio de igualdade e garantir condições dignas e justas de aprendizagens a cada um.

Uma educação inclusiva só acontece quando os professores adotam uma postura educativa flexível, pois ela não se realiza através de ações padronizadas. Essa flexibilidade deve estar presente no planejamento e na avaliação.

Quando se trata de inclusão de crianças com deficiência, vemos que a escola precisa inovar, reconstruir, criar, sem medo de mudar. Alunos(as) com necessidades educacionais especiais precisam ser atendidos e compreendidos dentro dos seus limites e isso requer tempo e atenção.

I AM DIFFERENT AND WHO ISN'T?

ELIANE DOS SANTOS ORLANDO

ABSTRACT

The article presents a short history about special education in the world and in Brazil, and the study made by teacher of the municipal network of Osasco. This study shows variance between education policy and school reality.

KEYWORDS

Special education. Educational policies. School reality.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 16 jul. 1990. Retificado em 17 set. 1990. Disponível em: <<http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=1&data=16/07/1990>>. Acesso em: 30 jun. 2013.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=23/12/1996&jornal=1&pagina=1&totalArquivos=289>>. Acesso em: 30 jun. 2013.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica**. Brasília: MEC, SEESP, 2001. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/diretrizes.pdf>>. Acesso em 30 jun. 2013.

MANTOAN, Maria Teresa Egler. **Inclusão Escolar** – O que é? Porquê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência**. Disponível em: <<http://www.un.org/disabilities/convention/conventionfull.shtml>>. Acesso em 30 jun. 2013.

UNESCO. **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. Salamanca, Espanha: UNESCO, 1994. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/salamanca.pdf>>. Acesso em 30 jun. 2013.